

OFÍCIO CIRCULAR 03/2021 PPGES-CFCHS-UFSB

Ref: Verba PROAP para pagamento de inscrição de estudantes do PPGES em eventos científicos.

Às e aos discentes do PPGES,

Prezadas e prezados,

Conforme Artigo 7º da Portaria Capes 156/2014 , o Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade (PPGES/CFCHS/UFSB) recebeu recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) para os quais destinou uma parcela ao financiamento de inscrições de estudantes do PPGES em eventos científicos nacionais ou internacionais, realizados de forma remota.

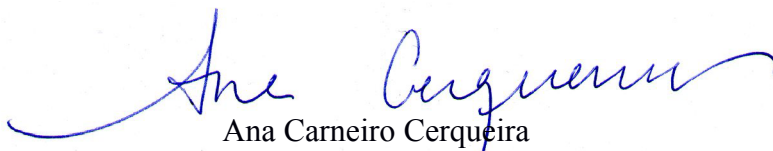
Para receber o auxílio, a/o candidata/o ao auxílio financeiro precisa seguir as etapas abaixo:

- 1 – efetuar, por conta própria, o pagamento da inscrição no evento escolhido, gerando uma nota fiscal em nome da Universidade Federal do Sul da Bahia, CNPJ: 18.560.547/0001-07;
- 2 – enviar a nota fiscal para o endereço eletrônico: ppges@ufsb.edu.br, até o dia 07/10/21, com dados bancários para depósito do auxílio no valor da inscrição;
- 3 – receber a confirmação de que o auxílio poderá ser efetuado.

obs – deverá ser efetuado, no limite, um pedido por pessoa.

O total do recurso é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e será utilizado conforme a ordem de solicitação (o primeiro a pedir tem prerrogativa sobre o segundo e daí por diante). A prestação de contas dessa distribuição será apresentada em reunião de colegiado.

Porto Seguro, 10 de setembro de 2021



Ana Carneiro Cerqueira
Coordendora do PPGES/CFCHS/UFSB



Emitido em 10/09/2021

OFÍCIO CIRCULAR Nº 10/2021 - PPGES (11.01.06.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/09/2021 13:41)

ANA CARNEIRO CERQUEIRA
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
1348376

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:
10, ano: **2021**, tipo: **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **13/09/2021** e o código de verificação: **c5b145b484**